



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Compras, Licitações e Contratos Administrativos

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 228/2022

Chamada Pública N.º: 001/2022 – SMTMU

Processo Administrativo n.º: 4133/2026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) CONTÍNUO(S) N.º 228/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.523.197/0001-44, com sede na Av. Rui Barbosa, n.º 315 – Vila Romanópolis – CEP 08529-200 – Fone: (11) 4674-7800- Ferraz de Vasconcelos-SP, neste ato representada pelo seu **Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana** e também **Ordenador de Despesas** (Decreto Municipal n.º 6.759/2023), **Sr. Osni Angelo Pasquarelli**, portador da Cédula de Identidade n.º 28.467.973-2 e do CPF n: 277.354.448-00, E-mail: pasquarelliosni@gmail.com, doravante designada simplesmente **CREDENCIANTE/CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrita no **C.N.P.J. sob n.º 90.400.888/0001-42**, estabelecida à Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – conjunto 281 – Bloco A – Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição – CEP: 04543-011, São Paulo (SP), neste ato representada pela **Sra. Carolina dos Santos**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 56.176.852-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 476.066.978-76, e pela **sra. Camila Marques de Lima**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 47.093.720-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 420.197.328-07, doravante somente denominado simplesmente **CREDENCIADO/CONTRATADO**, têm entre si justa e acordada, nos termos do artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/93, e da Cláusula Quinta do instrumento contratual, a celebração do presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALORES**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de “**CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (Multa por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB), repassando 95% do produto de arrecadação, além da retenção, recolhimento e repasse do restante de 5% à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 320 da Lei nº 9.503 de 1997 e regulamentado pela Portaria Número 95, de 28 de julho de 2015, do DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – Segmento 7, sem exclusividade, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal de Ferraz de Vasconcelos, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, phone banking e afins, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**”.

1.2. O prazo de vigência da contratação será de **12(doze) meses**, compreendendo o período de **23/06/2026 a 22/06/2027**, na forma do artigo 57, inciso II e § 2º c.c. e artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3. Fica estipulada a **Condição Resolutiva Expressa**, pela qual o presente contrato será automaticamente extinto, de pleno direito, na data da assinatura do contrato decorrente de novo procedimento licitatório regularmente concluído, destinado à contratação do mesmo objeto, independentemente de aviso ou notificação, permanecendo devidos apenas os valores correspondentes aos serviços efetivamente executados e devidamente atestados até a data da extinção.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato conforme os valores e quantitativos especificados no quadro abaixo:

It.	Serviços	Tarifa Reajustada (Valor Unitário)	
1	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas da agência do(a) credenciado(a).	R\$ 14,28	
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a).	R\$ 4,78	
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins (gerenciadores financeiros, móbie banking, sistema PA, ordem bancária e outros) posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a).	R\$ 4,35	
4	Recebimento de documentos com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a).	R\$ 5,73	
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos correspondentes bancários ou similar (Banco Postal, lotérica, supermercados, lojas, etc... do(a) credenciado(a).	Correspondente Bancário	R\$ 5,73
		Similar	R\$ 4,10

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Os valores indicados acima foram reajustados, na forma prevista na Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual, utilizando-se como base a variação do índice **IPCA (IBGE)** de **4,391720%**, apurado no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0842 – 14.01.00.26 785 8011 2265 01 400001 – 3.3.90.39

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

3.3. A inexistência de créditos orçamentários no início de cada exercício financeiro impede a continuidade do ajuste, devendo a CONTRATANTE promover a extinção do CONTRATO, sem ônus, na forma prevista no contrato.



CLÁUSULA QUARTA – GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

5.1. O Titular do Órgão demandante (Ordenador da Despesa) designou como **Gestor** deste contrato a servidora: **Sra. Debora Maciel Lourenço**, inscrita no CPF nº 278.365.048-75, Coordenadora Executiva, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade aos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Está ciente sobre a Observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

7.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir **23/06/2026**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Boletim Oficial do Município, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Compras, Licitações e Contratos Administrativos

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Ferraz de Vasconcelos/SP, 19 de junho de 2026.


SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Sr. Osni Angelo Pasquarelli
CONTRATANTE

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

CAROLINA DOS SANTOS:47606697876
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS:47606697876

Sra. Carolina dos Santos
CONTRATADA

CAMILA MARQUES DE LIMA:42019732807
Digitally signed by CAMILA MARQUES DE LIMA:42019732807

Sra. Camila Marques de Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edna Regina da Silva Maria
RG: 17.908.204-8


Cristiane Dearo de Carvalho Costa
RG: 19.501.371-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

CONTRATO: Nº 228/2022 **CHAMADA PÚBLICA N.º:** 001/2022 – SMTMU

OBJETO: 4º ADITAMENTO “prestação de serviço de “CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (Multa por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTARIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 342.770.938-84



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Compras, Licitações e Contratos Administrativos

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: OSNI ANGELO PASQUARELLI

Cargo: Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

CPF: 277.354.448-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: OSNI ANGELO PASQUARELLI

Cargo: Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

CPF: 277.354.448-00

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CAROLINA DOS SANTOS

Cargo: Representante Legal

CPF: 476.066.978-76

Assinatura: _____

CAROLINA

DOS

SANTOS:4760

6697876

Assinado de
forma digital por
CAROLINA DOS
SANTOS:4760669
7876

Nome: CAMILA MARQUES DE LIMA

Cargo: Representante Legal

CPF: 420.197.328-07

Assinatura: _____

CAMILA MARQUES
DE
LIMA:42019732807

Digitally signed by
CAMILA MARQUES
DE
LIMA:42019732807

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: OSNI ANGELO PASQUARELLI

Cargo: Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

CPF: 277.354.448-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: DEBORA MACIEL LOURENÇO

Cargo: Coordenadora Executiva

CPF: 278.365.048-75

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores

ADITAMENTO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE - MULTA. Objeto Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - 12(doze) Meses - VIGENDO: 23/06/2026 a 22/06/2027 e REALISTE DE VALORES (IPCA) 4,391720%. Empresa: instituição financeira BANCO SANTANDER BRASIL S.A. Fundamento Legal: nos termos do artigo 57, I, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/06/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 29/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

PROCESSO Nº 25.268/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 29/2026 - PROCESSO Nº 25.268/2025 - OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, materiais de premiação e uniformes, necessários à realização de treinamentos, competições, eventos esportivos, projetos sociais e demais atividades, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Pregão Eletrônico - Plataforma Eletrônica do BBMMET - Licitações Públicas, no endereço www.novobmmet.com.br - DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2026, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no site eletrônico - www.novobmmet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, que será disponibilizado na data de 26/06/2026 a partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 2026.

JOSÉ BATISTA DE SOUZA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - PROC. ADM. Nº 916/26

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - PROC. ADM. Nº 916/26

O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO/SP, torna público que se encontra aberto o prazo para apresentação de projetos, pelas entidades previamente qualificadas no C. P. Nº 03/26, referente à operacionalização, gerenciamento e execução de serviços assistenciais de saúde, compreendendo consultas médicas especializadas, atendimentos multiprofissionais, exames diagnósticos e plantões médicos, com disponibilização e gestão de recursos humanos necessários à execução dos serviços, no AMEM e SAMU de Francisco Morato, pelo critério de julgamento de maior pontuação, modo de disputa aberto, sendo para os serviços no AMEM o Valor Global de R\$ 8.605.295,16 e para serviço do SAMU o Valor Global de R\$ 6.751.584,94, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal Nº 2.928/17, Decreto Municipal nº 017/G/19 e Decreto Municipal nº 047/G/26, bem como demais normas aplicáveis e disposições do Edital. O prazo da etapa 1 para apresentação de manifestação de interesse e recebimento do envelope nº 1 será a partir de 25/06/26 até 03/07/26 até às 16h00min, e a etapa 2 apresentação dos projetos dos envelopes 2 e 3 plano de trabalho e plano de custeio será de 17/07/26 a 17/08/26 até às 16h00min, devendo ser observadas as condições, critérios técnicos, forma de encaminhamento e exigências previstas no instrumento convocatório. O presente chamamento será conduzido pela Comissão Especial de Seleção, conforme Portaria GR 29/26, designada pela autoridade competente. Thiago Campos Amado.

GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

EXTRATO DE DECISÃO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2026 - Pregão Presencial nº 010/2026 - Edital nº 015/2026 - Objeto: Execução de serviços de engenharia para o sistema de abastecimento de água do município, com fornecimento, instalação e aferição de 09 (nove) macromedidores de vazão. Decisão: O Prefeito Municipal de Getulina/SP, Mário Tadeu Celestino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo poder discricionário, decide pela REVOGAÇÃO do referido certame por motivos de conveniência e oportunidade. A decisão fundamenta-se na necessidade de revisão técnica do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), visando assegurar o planejamento adequado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Recursos: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Getulina/SP, 24 de junho de 2026. Mário Tadeu Celestino Ribeiro - Prefeito Municipal

GUAIÁRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA

AVISO DE SUSPENSÃO, RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

Departamento de Esgoto e Água de Guaiara - AVISO DE SUSPENSÃO, RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO - Pregão Eletrônico nº 03/2026; Processo Licitatório nº 12/2026; Edital nº 04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços técnicos de engenharia elétrica, abrangendo análise, gestão, orientação, acompanhamento e suporte técnico relacionados às instalações elétricas das unidades do DEAGUA. O Departamento de Esgoto e Água de Guaiara (DEAGUA) comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do certame em epígrafe para **RETIFICAÇÃO** do EDITAL. Em virtude das alterações, fica **REABERTO** o prazo para cadastro e envio das propostas. O recebimento das propostas ocorrerá até às 07h50min do dia 14 de julho de 2026. A nova disputa de lances será dia 14 de julho de 2026 às 08h no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DISPONIBILIZAMOS O EDITAL RETIFICADO, franco de pagamento, a partir do dia 26 de junho de 2026, das 9h às 16h no Departamento de Compras situado na Rua 12, nº 315, Centro, Guaiara/SP ou pelo site: <https://www.deagua.com.br/licitacao> e também no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Guaiara/SP, 24 de junho de 2026. Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA.

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE ABERTURA RE-RATIFICAÇÃO

RE-RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/26- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA ELASTICA FORMATO CURVO E STRIP PASTE 6G, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/06/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 30/06/2026 - HORARIO: 16h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2026 às 09h00. Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br

Guará, 24 de junho de 2026

Tulio de Mattos Figueiredo - Prefeito Municipal

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 967.242,90. XAVIER & RODRIGUES BORRACHARIA LTDA, lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 12, no valor total de R\$ 529.965,00; 57.605.597 TAYRES LOPES DE CARVALHO, lotes: 10, 11, no valor total de R\$ 146.800,00; ALINE APOLINARIO DE SOUZA ALEIXO, lote: 05, no valor total de R\$ 64.400,00; D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA, lotes: 07, 09, no valor total de R\$ 226.077,90. GUARARAPES (SP), quarta-feira, 24 de junho de 2026 ALEX PERAMO DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 086/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPACARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 30/06/2026 às 08h30min do dia 17/07/2026 Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 17/07/2026 Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 17/07/2026 Local: www.bll.org.br Modo de Disputa: Aberto OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br Guararapes, 24 de junho de 2026 Enevaldo Albano Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. GUARARAPES (SP), quarta-feira, 24 de junho de 2026 ALEX PERAMO DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de medicamentos e insumos farmacêuticos para o atendimento de ordens judiciais, visando garantir o cumprimento das decisões judiciais e a saúde da população de Guariba - SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. Sessão Pública: 13 de julho de 2026 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 - Objeto: Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressos destinados às Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. Sessão Pública: 15 de julho de 2026 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais destinados à limpeza, ao tratamento, à conservação e à manutenção de 04 piscinas localizadas nas seguintes Unidades Escolares: EMEB Profª Maria da Penha Fratti, EMEB Profª Maria Cecília Pacifico de Faria, EMEB Prof. Paulo Mangolini e EMEB Profª Izabel Sadalla Grispino, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. Sessão Pública: 17 de julho de 2026 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos destinados à captura, contenção, manejo e remanejamento de animais silvestres e peçonhentos, visando atender às necessidades operacionais e de treinamento dos servidores municipais, garantindo a execução segura das atividades e a observância das normas de segurança e da legislação ambiental vigente, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. Sessão Pública: 13 de julho de 2026 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 2391/2401/2411/2421/2431/246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 26 de junho a 08 de julho de 2026 (Pregões Eletrônicos nºs 072/2026 e 075/2026); 26 de junho a 14 de julho de 2026 (Pregão Eletrônico nº 073/2026); e, 26 de junho a 16 de julho de 2026 (Pregão Eletrônico nº 074/2026).

Guariba, 24 de junho de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

GUATAPARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2026

O Município de Guataparã torna público a publicação da retificação do aviso do Pregão Eletrônico nº 015/2026, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Higiene Infantil e Materiais Diversos, destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Municipal de Educação do Município de Guataparã/SP, conforme Especificações do Termo de Referência. Início do cadastro das propostas: 19/06/2026, às 12:00 horas. Término cadastro das propostas: 08/07/2026, às 13:00 horas. Abertura das propostas: 08/07/2026, às 13:30 horas. Início da disputa de preços: 08/07/2026, às 13:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado". O edital completo poderá ser adquirido no horário normal de expediente, na sede deste órgão licitante, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 ou por meio eletrônico através do e-mail: licitacao2@guatapara.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br. Guataparã, 24 de junho de 2026. (a) Gildemir de Souza - Prefeito Municipal de Guataparã

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO ATOS DO EXECUTIVO

A Concorrência Pública nº.001/26 - Processo nº.052/26, referente a contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obra de reforma do Campo Society, localizado na Praça Melves Genari, Rua Armino Cola, s/nº - Jardim Olímpico, em Ibirá - SP, foi adjudicada e homologada em prol da empresa: FAIJO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 55.297.407/0001-14, com endereço na Rua Coronel Orlando Pereira Barreto, 332 - Jardim Estrela, em São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 248.750,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.060/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: FAIJO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA